



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA – PI.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025), às 9:00h, reuniu – se o Conselho Municipal de Saúde de Batalha - PI em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta: **3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO – PERÍODO SETEMBRO / DEZEMBRO DE 2024; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024; PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025; PROJETO DE IMPLANTAÇÃO MELHOR EM CASA; ANALISE DOS BALANCETES REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.** A reunião teve início no horário marcado. A presidente do conselho agradece aos presentes o atendimento a convocação e do início as pautas: **3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO – PERÍODO SETEMBRO / DEZEMBRO DE 2024.** A apresentação do referido relatório, foi feita pela secretária de saúde, constando as devidas informações tais como: Recursos, despesas e execuções de serviços realizados dentro do período informado pela gestão pública municipal de saúde de Batalha – PI. Após avaliação o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes, dando seguimento a próxima pauta: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024.** Para facilitar o acompanhamento de todos e dar tempo hábil de avaliação o mesmo segue o modelo de apresentação do anterior onde a secretária de saúde traz ao conhecimento dos conselheiros as ações de saúde executadas, o índice alcançado das pactuações anual, receitas de recursos recolhidos e aplicados durante o ano. Ouve dos conselheiros sugestões e críticas para melhoria da oferta almejando facilitar o acesso sempre da população aos serviços de saúde ofertados. Após todas as discursões da pasta o mesmo é aprovado sem ressalvas, dando continuidade a pauta seguinte do dia: **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025.** A programação anual de saúde segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – (SUS) conforme portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações definindo instrumentos para seu planejamento. A definição das ações garantem o alcance das metas, identificação de indicadores que serão utilizados para o monitoramento e previsão da alocação de recursos orçamentários necessários para o cumprimento do PAS. A PAS 2025 é apresentada aos conselheiros demonstrando o esforço coletivo e permanente de aprimoramento da elaboração e organização dos instrumentos de gestão e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha PI. Os conselheiros presentes são instrumentos essenciais para aprimoramento constante na execução do plano onde avaliando as ações em execução discutem as mesmas continuamente. Após apresentação o mesmo é aprovado pelos presentes. A pauta seguinte: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO MELHOR EM CASA.** A implantação do serviço de Assistência Domiciliar (SAD) é justificada pela necessidade de ampliar a assistência a saúde para pacientes que necessitam de cuidados contínuos e continuados. Esse projeto encontra – se alinhado as diretrizes do Ministério da Saúde que enfatiza a sua importância como estratégia para melhorar a saúde da população, o seu objetivo principal é redução de internações hospitalares evitáveis e sobrecarga de serviços de urgência e emergência, garantindo atendimento multidisciplinar domiciliar com suporte de insumos e equipamentos adequados, promovendo a desospitalização segura e a continuidade dos cuidados domiciliar. Sua equipe será composta conforme a portaria GM/MS nº 3.005/2024. A conselheira